



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA – ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 01/2024

Excelentíssimo Senhora Diretora,

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, nos termos do artigo 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Terra Boa a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio para ser encaminhada à Diretoria do Colégio Estadual Professor Léo Kohler de Terra Boa, afim de que seja mentida a Escola Cívico-Militar no modelo utilizado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, conforme democraticamente escolhida através de consulta pública por pais e/ou responsáveis.

A presente Moção de Apoio deve ser encaminhada à Diretoria do Colégio Estadual Professor Léo Kohler de Terra Boa, haja vista o brilhante trabalho desempenhado pela Diretora Silvia Paula Tortola Sereja e sua equipe.

Nos últimos anos os professores e toda equipe pedagógica do Colégio Estadual Professor Léo Kohler vinham enfrentando grande dificuldade para transferir conhecimento aos alunos, isso porque faltava disciplina e educação dentro e fora da sala de aula, tornando insustentável o bom relacionamento, pois em muitas ocasiões o modelo comum de educação não garantia ao Professor o desempenho da sua atividade educacional, ceifando o acesso à educação àqueles que buscavam de fato aprender.

É notável que houve um grande esforço da administração Municipal para que o Governo do Estado incluísse a Escola Professor Léo Kohler no modelo cívico-militar, isso porque o modelo apresentava em outras Escolas resultados estudantis excelentes, sem contar com a disciplina dos alunos.

Desde a inclusão deste modelo, houve uma melhoria significativa no comportamento, na disciplina e no desempenho escolar dos alunos, assim como se esperava, refletindo diretamente e positivamente, também, no comportamento fora da escola, no relacionamento com seus pais, amigos e em comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Não se pode admitir que a vontade soberana, emanada pela maioria dos pais e responsáveis seja ceifada sem antes lhes permitirem que sejam promovidas adequações para a minoria que não aceita a implantação do referido modelo de educação.

Diante disso, pelo bem dos alunos, dos professores, da equipe pedagógica, da diretoria, do estudo, da disciplina, e, em defesa do direito à educação, manifestamos aqui nosso apelo pela manutenção do Colégio Cívico-Militar através da presente **Moção de Apoio**.

Câmara Municipal de Terra Boa, segunda-feira, 01 de abril de 2024.

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE

AMARILDO APARECIDO BOVO
VEREADOR

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VICE – PRESIDENTE

APARECIDO DA SILVA
VEREADOR

PEDRO FIDELES PEREIRA NETO
1º SECRETÁRIO

ARGEMIRO GARCIA JUNIOR
VEREADOR

VALDECI ALVES DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

SERGIO RICARDO COLONELLO
VEREADOR